



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Curso: Bacharelado em Enfermagem			
Disciplina: Trabalho de Graduação I		Código: DIV61	
Professor: Renata Fernandes do Nascimento Rosa		e-mail: renata.nascimento@fase.edu.br	
CH Teórica: 40	CH Prática: 00	CH Total: 40	Créditos: 02
Pré-requisito(s): Conclusão de 75% da Carga Horária Total do Curso.			
Período: Nono		Ano: 2018.2	

2. COMPETÊNCIAS:

- Capacidade de produzir e incorporar devidamente tecnologias para cuidar, ensinar, gerenciar e pesquisar em enfermagem e saúde;
- Capacidade de aplicar o método científico para resolução de problemas relacionados ao exercício da enfermagem e saúde;
- Capacidade de exercer/atuar com compromisso ético e bioético no processo de atenção à saúde;
- Capacidade de manter-se articulado com as novas tendências e demandas do processo de atenção à saúde nos níveis local, regional, nacional e internacional.

3. EMENTA:

Contato com diferentes tipos de pesquisa em Enfermagem. O método científico e as etapas do projeto de pesquisa. Instrumentalização e acompanhamento do aluno no desenvolvimento do projeto de pesquisa, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da FASETE.

4. OBJETIVO DA APRENDIZAGEM:

- Conhecer os conceitos preliminares da disciplina Trabalho de Graduação I e de construção do projeto de Monografia.
- Conhecer sobre os aspectos éticos e legais da pesquisa em enfermagem, regulamentados pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.
- Compreender as normas para elaboração do trabalho científico segundo a ABNT.
- Refletir sobre plágio e autoplágio e sobre suas consequências éticas e legais.
- Entender a importância do(a) orientador(a), linhas de pesquisa e sua inserção na formação do aluno.
- Construir, passo a passo, a metodologia de elaboração do projeto de Monografia através de aulas de metodologia do trabalho científico.
- Discutir sobre a estrutura do projeto de pesquisa.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1ª etapa:

1. Aspectos éticos e legais da pesquisa em enfermagem: Resolução 466/12 do CNS
2. Métodos Científicos
3. Tipos de citações (longas e breves, diretas e indiretas);
4. Elaboração e citação de referência bibliográfica
5. Normas da ABNT para elaboração do projeto de pesquisa
6. Elaboração das partes de um projeto de pesquisa:
 - Elaboração da introdução.
 - Definição da questão de pesquisa e hipóteses.
 - Elaboração da justificativa e relevância.
 - Elaboração dos objetivos.
 - Elaboração da Revisão de Literatura.

OBS: Orientação com o professor da disciplina e com o professor orientador

2ª etapa:

1. Elaboração das partes de um projeto de pesquisa:
 - Elaboração da Revisão de Literatura.
 - Elaboração da Metodologia.
 - Elaboração do Cronograma de Atividades e Orçamentário

OBS: Orientação com o professor da disciplina e com o professor orientador.

2. Elaboração e entrega da versão final do projeto.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

Aulas expositivas dialogadas; exercícios; pesquisas. Os(as) alunos(as) serão alocados(as) de acordo com suas linhas de pesquisa de interesse e a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as). A designação será feita pelo professor da disciplina juntamente com a coordenadora do curso.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O(a) discente será avaliado(a) no final do semestre pelo professor da Disciplina TG-I e pelo seu(sua) professor(a) orientador(a), através da entrega do Projeto do Trabalho de Graduação I, composta pelos Elementos:

- Pré-textuais (Capa, Contra-capas e o Sumário);
- Elementos textuais (Introdução, Fundamentação Teórica e Metodologia);
- Elementos pós-textuais (Referências, Apêndices e Anexos).

Sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

O(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos para aprovação e não haverá provas bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina;



AVALIAÇÃO:

Nota do semestre será composta:

Média aritmética da nota atribuída pelo professor da disciplina e pelo(a) professor(a) orientador(a):

- 1ª Etapa: Nota atribuída pelo Professor(a) orientador(a);
- 2ª Etapa: Nota atribuída pelo Professor da disciplina

A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente às aulas, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos 5 (cinco) encontros com o professor orientador, com a carga horária de 40 (quarenta) horas da disciplina TG-I.

8. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

- Atendimento presencial será realizado de acordo com a demanda da turma e marcados com antecedência;
- Atendimento não presencial será realizado via e-mail.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 23ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** S. Paulo: Atlas. 2001.

LEIGH, Andrew. **Como fazer propostas e relatórios.** São Paulo: Nobel, 2000.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos. 6ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2006.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia.** 12ª ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2010.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez 1995.

WOILER, S. **Projetos:** planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1996.

10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Centauro, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** S. Paulo: Centauro, 1999.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão.** São Paulo: Atlas, 2000.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo:** teoria e pratica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.



11. LEITURA COMPLEMENTAR:

Manual de normatização da FASETE. Acessível pelo link na biblioteca.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Plano Individual de Trabalho (PIT) – a ser cadastrado no Portal Acadêmico.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EDITAL XXX/2018 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM - SEMESTRE 2018.2

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Enfermagem, de acordo com as orientações a seguir.

1. DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

1.1. As orientações para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Enfermagem ocorrerão através das disciplinas abaixo, conforme os procedimentos estabelecidos:

1.1.1. O início se dará através da Disciplina **Trabalho de Graduação I (TG-I)**, com a elaboração do Primeiro Esboço da Monografia, contendo **Introdução, Problemática, Hipótese, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas**, sob orientação do professor da disciplina e do professor orientador do tema; o aluno finalizará esta etapa em uma defesa fechada, o qual será avaliado o Projeto pelos professores da disciplina e o orientador.

1.1.2. A finalização será na Disciplina **Trabalho de Graduação II (TG-II)**, com a análise, discussão dos resultados da pesquisa, elaboração da **Monografia Final** e **Defesa Pública**, submetendo-se a uma avaliação por parte de uma banca examinadora composta por três membros: o professor orientador e dois convidados.

2. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES

2.1. As orientações terão início quando os seguintes procedimentos forem cumpridos:

2.1.1. Nas disciplinas de **TG-I e TG-II**, após assinatura do **Formulário de Compromisso de Orientação** entre professor orientador, orientando, professor da disciplina e coordenador do curso.

2.2. O formulário de compromisso de orientação deverá ser solicitado pelo discente ao professor das disciplinas TG-I ou TG-II, e preenchido somente após autorização do orientador, que assinará e devolverá ao discente, devendo este entregar ao professor da disciplina num prazo máximo de 15(quinze) dias.



2.3. Conforme o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação, a Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem disponibilizará ao orientador as respectivas **Fichas de Acompanhamento Monográfico**.

3. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

3.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

3.1.1. **Trabalho de Graduação I (TG-I)**: As orientações correspondem a 05 (cinco) encontros no total, sendo realizado um encontro quinzenal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina de Trabalho de Graduação I;

3.1.2. **Trabalho de Graduação II (TG-II)**: As orientações correspondem a 10 (dez) encontros no total, sendo realizado um encontro semanal ou conforme acerto entre orientador e orientando, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina de Trabalho de Graduação II.

4. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

4.1. Os Registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

4.1.1. Diários das disciplinas (TG-I e TG-II) mediante acompanhamento do professor, em sala de aula;

4.1.2. Fichas de Acompanhamento do Orientador (TG-I e TG-II), devendo registrar o conteúdo da orientação, respectiva data e assinaturas do orientador e orientando, tendo, inclusive, a finalidade de contabilização das horas de orientação.

4.2. Caso o aluno não compareça às orientações, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

5. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

5.1.1. **Trabalho de Graduação I (TG-I) - 9º Período**

Datas	Atividades
07 de Agosto	Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo orientador / Início das orientações.
19 de novembro	Entrega do Trabalho de Graduação I (2 exemplares em espiral) e CD com a versão em World ou PDF, e o termo de autorização do orientador , para avaliação da banca examinadora. A entrega deverá ser feita no Protocolo da Instituição.
26 a 29 de Novembro	Apresentações dos Trabalhos de Graduação I, conforme edital de divulgação.

OBS: os orientadores devem sinalizar dando ciência da parte do trabalho que os discentes forem entregando, será divulgado os prazos processualmente por e-mail.



5.1.2. Trabalho de Graduação II (TG-II) - 10º Período

Datas	Atividades
13 de Agosto	Entrega do termo de aceite de orientação assinado pelo orientador / Início das orientações.
20 de Novembro	Entrega do Trabalho de Graduação II (3 exemplares em espiral), contendo autorização do orientador , para avaliação da banca examinadora. A entrega deverá ser feita no Protocolo da Instituição.
30 de Novembro a 07 de Dezembro	Apresentações dos Trabalhos de Graduação II, conforme edital de divulgação.
15 dias após a defesa monográfica	Entrega da versão final da monografia. A versão final é constituída de um exemplar, previamente catalogado na Biblioteca da Faculdade, em CD, arquivo formato PDF, em caixa de acrílico com capa contendo as devidas identificações. A entrega deverá ser feita no Protocolo da Instituição.

OBS: os orientadores devem sinalizar dando ciência da parte do trabalho que os discentes forem entregando, será divulgado os prazos processualmente por e-mail.

5.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.

14. APROVAÇÃO:

Aprovado em ____/____/____

Homologado em ____/____/____

PROFESSOR(A)

COORDENADOR(A)



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3